



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

137/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, a necessidade de **COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS DA CIDADE, AVENIDAS E NOS DISTRITOS CONTENDO: NOME DA RUA, E A NECESSIDADE DE PLACAS SINALIZANDO OS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia, pois a sinalização com placas de ruas contendo nome da rua, bairro e prédios públicos é fundamental para facilitar a locomoção e orientação dos moradores e visitantes na cidade. Essas informações são essenciais para garantir a segurança e agilidade no trânsito, além de contribuir para a identificação de endereços com maior precisão, portanto, a instalação dessas placas é uma medida importante para melhorar a organização e acessibilidade do município.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Edson Chiquini
Vereador Autor

(Assinatura eletrônica)

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br